Lei Complementar n.º 134, de 05 de dezembro de 2023

Dispõe sobre alteração do anexo I da Lei Municipal n. 049 de 13 de maio de 2015 do município de Corumbiara/RO e dá outras providências

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e nos temos dos artigos 34 e artigo 59, incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e pública a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar os valores constante no anexo I da Lei Municipal 049, de 13 de maio de 2015, alterando os valores dos plantões dos cargos de Técnico de Enfermagem e Enfermeiro, e criando valor do plantão diverso nos finais de semanas e feriados.

Art. 2º. O Anexo I à Lei n.º 049, de 13 de maio de 2015, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I Tabela de Valores desta Lei.

Art. 3º. Fica autorizado o Poder Executivo a proceder com as devidas alterações e adequações no PPA, LDO e LOA.

Art. 4º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Lei Complementar n° 090, de 26 de dezembro de 2018 e seu Anexo I Tabela de valores.

Corumbiara RO, 05 de dezembro de 2023.

(assinatura eletrônica)
Leandro Teixeira Vieira
Prefeito de Corumbiara
Termo de Posse 196

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 05/12/2023 às 13:05, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **150533** e o código verificador **E4540756**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	ANEXO 1	05/12/2023	150538

Referência: Processo nº 1-2031/2023. Docto ID: 150533 v1

Lei Complementar n.º 134, 05 de dezembro 2023

Anexo I
Tabela de Valores

Profissional	Plantão de 12 horas	Plantão de 24 horas	Domingos e Feriados (24 horas)
Técnico(a) de Enfermagem	R$ 225,00	R$ 450,00	R$ 550,00
Enfermeiro(a)	R$ 350,00	R$ 700,00	R$ 850,00

Corumbiara - RO, 05 de dezembro de 2023.

(assinatura eletrônica)
Leandro Teixeira Vieira
Prefeito de Corumbiara
Termo de Posse 196

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 05/12/2023 às 13:06, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **150538** e o código verificador **837DAC8F**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei Complementar 134	05/12/2023	150533

Docto ID: 150538 v1